

Emenda 05

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 007/14.

Institui a Zona Rural no município de Porto Alegre e cria o Sistema de Gestão da Política de Desenvolvimento Rural.

I - Fica acrescentado onde couber:

“Art... Na Zona Rural instituída pela presente lei se buscará preferencialmente o desenvolvimento da produção rural orgânica sustentável, com aplicação de tecnologias que permitam a manutenção do meio ambiente saudável;

JUSTIFICATIVA

A sustentabilidade envolve desenvolvimento econômico, social e respeito ao equilíbrio e às limitações dos recursos naturais. De acordo com o relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pela ONU em 1983, o desenvolvimento sustentável visa *"ao atendimento das necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às próprias necessidades"*.

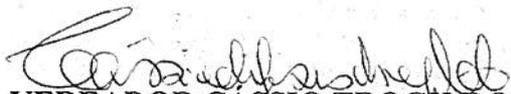
A implementação de sistemas agrícolas sustentáveis depende de mudanças profundas do paradigma de desenvolvimento vigente na sociedade contemporânea, ou seja, entre outros aspectos, na elaboração de estratégias de desenvolvimento fundamentadas nos eixos local e regional.

É, portanto, a partir da observação da realidade local, que a cidade de Porto Alegre deve desenvolver e estimular as boas práticas agropecuárias privilegiando os aspectos sociais, econômicos, culturais, bióticos e ambientais.



Na agricultura, a valorização da dimensão local, aliada à aplicação dos princípios do sistema orgânico de produção, garante a manutenção de variedades e cultivos locais – que são, via de regra, eliminados com as práticas agrícolas convencionais –, aumentando a biodiversidade e reduzindo potencialmente os efeitos negativos do contato entre os remanescentes florestais e as matrizes agrícolas. Permite, ainda, o resgate dos conhecimentos locais das práticas tradicionais de manejo, valorizando e revitalizando em especial a agricultura familiar.

É dessa forma que se pretende superar o grande desafio de manter a cidade de Porto Alegre como provedor de matérias-primas e alimentos aliado à necessidade da conservação do meio ambiente.


VEREADOR CASSIO TROGILDO
Líder da Bancada do PTB